

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Agosto de 2022.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 884-S, de 15 de Agosto de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALECIO LUCIANO CAMPORESE - NF. 3186377 - CDPSDN;
 GISELE ONOFRE LOMBA - NF. 3233383 - SUBALM;
 LORENA FIRME DE LIMA - NF. 3621090 - PEVV V;
 RICARDO LIBERATO - NF. 3176673 - DSP.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 913649

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022
PROCESSO N.º 2022-GWV1X
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: VERONA COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Tecidos Diversos - LOTE 10
VALOR TOTAL: R\$ 379.009,05

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 912989

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 021/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
PROCESSO Nº: 2022 -2J01K
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº

034/2022
CONTRATADA: FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI.
CNPJ: 13.739.782/0002-08
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância (Centro de Detenção Provisório de Cariacica - (CDPC e Almoxarifado Central).
VALOR TOTAL: R\$ 1.035.287,52
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
FONTE: 101

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 913544

RESUMO DO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA ME
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/09/2022.
VALOR MENSAL: R\$ 5.209,61
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2019-M76LD

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 913010

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 054-S, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Análise e Validação para o auxílio financeiro denominado Cartão Reconstrução ES/Lei nº 11.102, de 27 de janeiro de 2020, instituída pela Portaria n.º 017-S, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria 082-S, de 30 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75,
RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, inciso VII da Portaria nº 082-S/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII. Thauan José Pastrello Silva - Subsecretaria de Estado de Gestão de Programas e Projetos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de agosto de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 913215